

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número Processo:

Áreas requisitantes:

ENTIDADES	RESPONSÁVEIS
Gabinete do Prefeito	Vânia Maria da Silva

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de prestação de serviços de empresa especializada em transporte escolar dos universitários no perímetro urbano dos Distritos de Riverlândia e Lagoa do Bauzinho para o município de Quirinópolis - GO.

A contratação se faz necessário por se tratar de serviços indispensáveis aos universitários, uma vez que a educação tem caráter essencial, e os alunos necessitam exclusivamente desse serviço para terem acesso às Instituições de Ensino Superior presentes em Quirinópolis - GO, sendo elas: Faculdade de Quirinópolis – FAQUI (Centro de Ciências, Cultura e Tecnologia São José), Universidade Estadual de Goiás – UEG Campus Quirinópolis, Centro Tecnológico Paula Pasquali LTDA. ME (Instituto Mix de Profissões) e Centro Educacional Albert Einstein. **Informamos que não há recesso escolar pré ou pós feriado no Centro Tecnológico Paula Pasquali LTDA. ME (Instituto Mix de Profissões), e que todas as demais instituições apresentam aulas aos sábados.**

É dever do Poder Público dar os subsídios necessários para que haja o desenvolvimento educacional de maneira eficiente, sendo assim uma das maneiras de oferecer àqueles que precisam, um meio de se locomoverem até sua

unidade de ensino. Dessa forma o Município, vislumbrando não acarretar prejuízos ao desempenho e qualidade da educação, toma a iniciativa de contratar o serviço de transporte escolar para estudantes de nível superior.

Ressaltamos ainda que o prazo de execução para o exercício de 2026 será estimado em 273 dias letivos, pelo fato de que cada instituição de ensino tem seu calendário acadêmico próprio.

O quantitativo foi baseado no contratado nos anos anteriores, na quilometragem trafegada da rota, na quantidade de passageiros transportados e na quantidade de dias letivos.

Rota	Especificação	Descrição da Rota	Km Estimado
1	<i>Tipo de Veículo</i>	<i>Veículo com capacidade de 16 à 20 passageiros (segunda a sábado)</i>	220
	<i>Região</i>	<i>Transporte de universitários no perímetro urbano, Distritos de Riverlândia e Lagoa do Bauzinho para Quirinópolis – GO.</i>	
	<i>Período</i>	<i>Noturno</i>	
	<i>Monitor</i>	<i>Sem monitor</i>	
	<i>Quantidade de Alunos</i>	<i>20</i>	
	<i>Pavimentado</i>	<i>Pavimentada</i>	

A quantidade de alunos a serem transportados é uma estimativa, a qual foi calculada considerando as quantidades de alunos transportados no primeiro semestre do atual ano letivo. Na quantidade de alunos a serem transportados está incluído o motorista.

Atualmente, o município possui uma contratação para a execução do serviço de transporte dos universitários no qual o fornecedor demonstrou o não interesse na continuidade da execução do contrato a partir do seu vencimento 31/12/2025. O Município de Rio Verde necessita assegurar a continuidade dos serviços de transporte escolar de universitários, pois este serviço é imprescindível tendo em vista a necessidade efetiva do transporte dos alunos que dependem do serviço para se locomoverem até as instituições de ensino.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Está previsto na elaboração do Plano Anual de Contratações para o Exercício de 2026.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Os dias e horários da prestação de serviços seguirá os calendários letivos das instituições de ensino. E ainda, executados nos dias, hora e locais estabelecidos pelo Gabinete do Prefeito, podendo haver alterações destes, desde que haja necessidade da Administração.

Os serviços serão realizados diariamente no turno noturno, de acordo com os calendários acadêmicos.

Os serviços serão desempenhados na área urbana, em estradas pavimentadas do município de Rio Verde - GO. e do município de Quirinópolis - GO.

Os serviços serão prestados em tipos de veículos os quais constam neste termo, de acordo com a necessidade e conveniência do Gabinete do Prefeito, considerando-se as particularidades respectivas, necessidades lógicas, no transporte dos alunos, que estudam nas instituições de ensino do município de Quirinópolis – GO.

O serviço prestado deverá ocorrer nos horários, locais e itinerários especificados em cronograma a ser disponibilizado pelo Gabinete do Prefeito na ordem de serviço, podendo ocorrer inclusive sábados e feriados municipais, conforme necessidade do Gabinete do Prefeito.

O veículo que fará o transporte escolar deverá ter as seguintes características mínimas: seja regularizado na cor branca, com no máximo de 15 (quinze) anos de fabricação (Portaria nº 742/2021 compilada, de 03 de junho de 2022).

O veículo deverá seguir todas as legislações vigentes para o transporte escolar, sendo DETRAN/GO e AMT/RIO VERDE – GO.

Os valores de km/dia são valores médios estimados por rota, de acordo com os documentos anexos ao processo.

O início da prestação do serviço deverá ocorrer de imediato, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

A empresa responsabilizar-se-á pela manutenção preventiva e manutenção corretiva do bem locado e os equipamentos nele instalados, entendendo-se como preventiva aquela constante do plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo e/ou do equipamento) e corretiva àquela destinada ao reparo de defeitos que ocorrem de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Apresentar atestado de capacidade técnica, que comprove que o licitante tem aptidão de prestação de serviços

pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram definidas com base em licitações passadas e em nova medição da rota de acordo com mapa GPS anexo ao processo, além do quantitativo de dias letivos estimados.

6 . LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para levantamento dos custos na prestação do serviço de transporte escolar de universitários foi utilizado como base o preço praticado no mercado.

ÓRGÃO	OBJETO	VALOR BANCO DE PREÇO POR KM
Fundação Municipal de Esportes de Camboriú - SC	SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMBORIÚ NO DESLOCAMENTO DE ATLETAS, COMISSÕES TÉCNICAS E RESPONSÁVEIS PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DE ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, COMO JASC, JESC, OLESC, PARAJASC, JOGUINHOS ABERTOS, JASTI, ENTRE OUTROS EVENTOS	R\$ 7,52



	OFICIAIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.	
Município de Nova Venécia - ES	LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN Locacao de veiculo tipo Van, com motorista devidamente habilitado, com ano de fabricacao nao inferior a 2022; com capacidade minima para 20(vinte) lugares, equipado com bancos reclinaveis e ar condicionado, equipado com todos o - LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN Locacao de veiculo tipo Van, com motorista devidamente habilitado, com ano de fabricacao nao inferior a 2022; com capacidade minima para 20(vinte) lugares, equipado com bancos reclinaveis e ar condicionado, equipado com todos os itens de seguranca exigidos pela legislacao vigente, em perfeito estado de conservacao, devidamente limpo(higienizado e lacado interna e externamente a cada viagem), combustivel, manutencao, cobertura de seguro e danos pessoais e materiais a terceiros por conta da Contratada, tendo como ponto de partida a Secretaria de Origem.	R\$ 8,67

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO)

Com base na pesquisa realizada no Banco de Preços/fornecedores/contratos/atas de registro de preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 486.185,70.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de serviços de transporte escolar de universitários a ser realizada pela administração municipal será realizada visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção do procedimento mais vantajoso para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa.

O estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

9 . PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada por se tratar de apenas uma rota.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de transporte escolar de universitários, irá atender os universitários residentes e domiciliados nos Distritos de Lagoa do Bauzinho e Riverlândia que necessitam se deslocar até o município de Quirinópolis – GO para frequentarem os seus respectivos cursos superiores, sob pena de perderem suas vagas pela ausência de transporte.

Além disso, aqueles que conseguiram ingressar no ensino superior não podem ter ameaçada sua vaga na Universidade. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 ratifica o Direito à educação como um dos pilares para o desenvolvimento da pessoa, enquanto ser social, para que a partir dele, o indivíduo possa progredir em outros aspectos, como na prática da sua cidadania e na atuação no mercado de trabalho. Portanto, cabe ao Estado garantir a efetividade deste Direito, não podendo dificultar o acesso a este entabulado direito fundamental. É importante levar em consideração o direito à educação, como meio de desenvolvimento social e humano.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A contratação dos serviços de transporte escolar não necessita de mais adequações por parte do município, apenas no sentido de concluir o procedimento, respeitando as condições previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatadas ou interdependentes para este objeto.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais oriundo desta contratação.

14. CONCLUSÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE.

O estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. Conforme Decreto Municipal nº 807/2023, constituem itens obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar os incisos I, V, VI, VII, VIII, XI e XIII do art. 6º, os quais foram abordados no presente estudo, dispomos a seguir das justificativas acerca da não abordagem dos demais temas:

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso: Não existem aspectos da solução a serem pormenorizados neste tópico, de modo que a necessidade da Administração será atendida via prestação de serviço de transporte escolar de universitários, sendo possível de delimitar considerando os tópicos anteriores.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: A demanda aqui apresentada não se refere a um serviço ou contratação inovadora que afete de forma significativa a estrutura administrativa dos órgãos municipais de modo que seja possível mensurar os resultados pretendidos de forma objetiva, assim sendo, o item também não foi abordado.

15. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

No mercado, existem possíveis soluções que possam atender as necessidades de transporte dos universitários, conforme relacionado abaixo:

I – Aquisição de veículo próprio: Rejeitada pelo alto custo de aquisição, manutenção e necessidade de motorista próprio.

II – Uso de táxi ou aplicativos de transporte: Rejeitada por não comportar grupos e por inviabilidade logística.

III – Locação de veículo com motorista (solução escolhida): Melhor relação custo-benefício; flexibilidade e atendimento adequado às demandas coletivas; reduz riscos operacionais; garante disponibilidade imediata; elimina gastos com manutenção e seguro; oferece previsibilidade orçamentária; amplia a capacidade de atendimento das demandas institucionais.

16. CONCLUSÃO

Com base nas necessidades institucionais, no estudo de mercado e nos requisitos técnicos identificados, conclui-se pela **viabilidade e necessidade da contratação do serviço de locação de Van com motorista**, garantindo qualidade, segurança e eficiência ao transporte coletivo realizado pela instituição.

Rio Verde – GO., datado e assinado digitalmente.

VÂNIA MARIA DA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito

SOLANGE OLIVEIRA CARVALHO DAMÁSIO
Gestora de Contratos do Gabinete do Prefeito



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: VANIA MARIA DA SILVA e-CPF: ***.246.908-** Usuário: vania.maria Local: BR Data: 03/12/2025 10:00:55 IP: e-Assinatura: stdY\$158teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por SOLANGE OLIVEIRA CARVALHO DAMASIO, portador do CPF: ***.248.851-**, em 03/12/2025 10:06:27. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/stdY\\$I58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/stdY$I58teX) - utilizando o código: stdY\$I58teX